



Encontro Esportivo de Integração Pioneiro Carlos Culmey

Disposições Preliminares

Art. 1º - Este regulamento é um conjunto de dispositivos que regem o Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, que não possui vínculo com o esporte estadual e/ou nacional, e obriga aqueles que com ele se relacionam a obedecê-lo integralmente.

Art. 2º - Considera-se que todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao evento têm conhecimento das normas gerais e técnicas, do Código de Justiça Desportiva, das disposições constitucionais que tratam do esporte em geral, e como tal, submeter-se-ão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e às consequências que, pelo seu descumprimento, delas possam advir.

Art. 3º - Caberá ao Prefeito Municipal designar o Coordenador Geral para cada ano em que o evento ocorrer. Onde será responsável pela coordenação geral do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey.

Art. 4º - A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento caberá ao Coordenador Geral designado pelo Prefeito Municipal ou seu representante, e à Comissão Técnica do Encontro Esportivo de Integração Pioneiro Carlos Culmey, quando necessário.

Parágrafo Único - Um Comitê Organizador Central (CCO) formará um Conselho de Justiça (CJ) que se baseará no Código de Justiça Desportiva do evento e utilizará, quando for o caso, este Regulamento, na forma de auxílio, com o objetivo de dirimir dúvidas existentes ou que possam surgir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Os fins

Art. 5º - O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey é co-patrocinado pelos Presidentes da Câmara, através de uma Comissão Central Organizadora (CCO) e com a colaboração do Departamento de Desporto e/ou Secretaria de cada Município.

Arte. 6º - O principal objetivo do Encontro Pioneiro de Integração Esportiva Internacional Carlos Culmey é desenvolver a integração entre as Comunidades Irmãs, estabelecer e ampliar laços de amizade e desenvolver o intercâmbio esportivo, cultural e social entre todos os participantes.

As Competências

Arte. 7º - A programação do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey incluirá as competições e disputas das seguintes modalidades: Bocha Masculino e Feminino, Bocha 48 Masculino, Bola 23 Masculino e Feminino, Maratona Masculina e Feminina, futebol de campo, futebol de 7 master, futebol 7 veteranos, futebol de salão livre masculino e feminino, vôlei masculino e feminino, vôlei de areia masculino e feminino, xadrez misto, futevôlei masculino e feminino.

Parágrafo Único - A Cidade Sede poderá excluir ou incluir qualquer modalidade na programação do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, em acordo com os Diretores Esportivos dos municípios participantes.

Art. 8º - Durante o Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, as seguintes organizações e pessoas serão reconhecidas pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções:

- a) Prefeito Municipal;
- b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Presidente do Comitê Organizador Central (CCO);
- e) Coordenador Geral;
- f) Conselho de Juízes;
- g) Secretaria Geral e de Comunicações;
- h) Comitê Técnico;
- i) Coordenadores e Árbitros de Modalidades;
- j) Outros Comitês.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Arte. 9º - Participação do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey os seguintes municípios: CAIBI, CAPIOVI, CERRO LARGO, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, MARAVILHA, MONTECARLO, PALMITOS, PUERTO RICO, RIQUEZA, RUIZ DE MONTOYA, SALVADOR DAS MISSÕES, SANTO CRISTO, SÃO CARLOS, PINHALZINHO E SAUDADES.

Organização e Coordenação Geral

Arte. 10º - A coordenação geral do evento será realizada pelo Coordenador Geral.

Arte. 11º - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Designar auxiliares específicos para o bom funcionamento da obra;
- b) Fornecer as demais funções deste regulamento;
- c) Prestar ao Conselho de Juízes as informações e esclarecimentos necessários quando solicitado;
- d) Responsabilizar as delegações pelos excessos praticados pelos seus membros;
- e) Emitir resoluções e portarias;
- f) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.

Arte. 12º - Subordinadas ao Coordenador Geral estarão à Secretaria Geral e de Comunicações e à Comissão Técnica.

Arte. 13º - Corresponde à Secretaria Geral e de Comunicações:

- a) Controlar documentação cadastral;
- b) Emitir um boletim da festa;
- c) Publicar notas e resoluções oficiais;
- d) Preparar e despachar correspondência;
- e) Prestar informações e esclarecimentos aos representantes dos municípios participantes do Encontro Pioneiro de Integração Esportiva Internacional Carlos Culmey, em relação ao disposto na subseção "a";
- f) Atendimento à imprensa;
- g) Apresentar um relatório final.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Comissão Técnica

Arte. 14º - Corresponde à Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir competições de acordo com os regulamentos e padrões internacionais adotados pelas respectivas Federações Internacionais;
- b) Preparar os locais e horários das competições;
- c) Nomear árbitros;
- d) Tomar decisões, quando necessário, sobre questões relacionadas à parte técnica de jogos ou competições;
- e) Adaptar as bases das competições aos propósitos do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey.

Arte. 15º - Subordinados à Comissão Técnica estarão o Assessor Técnico e a Coordenação de Pesquisa e Avaliação.

Arte. 16º - Compete ao Conselho Consultivo Técnico:

- a) Verificar os materiais e equipamentos específicos para a realização de cada modalidade;
- b) Fornecer locais alternativos para a realização de competições em caso de emergência;
- c) Auxiliar os Coordenadores Desportivos no início da competição, verificando as condições de materiais e equipamentos e instalações físicas.

Arte. 17º - Corresponde à Coordenação de Pesquisa e Avaliação:

- a) Acompanhar os resultados das competições através de scorecards;
- b) Realizar acompanhamento técnico do desenvolvimento das modalidades.

Comissão de Cerimonial e Premiação

Arte. 18º - A Comissão de Cerimônias e Premiações será constituída pela Comissão Organizadora Central do CCO, elementos por esta indicados.

Arte. 19º - Subordinada à Comissão de Cerimonial e Premiação, funcionarão:

- a) Coordenação do Congresso Técnico;
- b) Coordenação de Abertura e Fechamento;
- c) Coordenação de Prêmios.

Arte. 20º - Corresponde à Coordenação Técnica do Congresso:

- a) Fornecer local apropriado e material necessário para a realização do Congresso Técnico;
- b) Desenvolva seu programa em conjunto com o CCO.

Arte. 21º - Corresponde à Coordenação de Abertura e Fechamento:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- a) Emitir o programa das cerimônias de abertura e encerramento, nos termos do artigo 37.º;
- b) Nomear o mestre de cerimônias para os efeitos do artigo 37.º;
- c) Listar e apresentar, para aprovação da coordenação geral, às autoridades serem convidadas para o Encontro Pioneiro de Integração Esportiva Internacional Carlos Culmey;
- d) Convites para a solenidade e recepção das autoridades.

Arte. 22º - Corresponde à Coordenação de Premiação:

- a) Ser responsável pela cerimônia de premiação de todos os esportes;
- b) Controlar todo o material da premiação sob responsabilidade do CCO;
- c) Liste as autoridades que entregarão os prêmios.

Comitê de finanças

Arte. 23º - Compete à Comissão de Finanças:

- a) Pague a arbitragem;
- b) Pagar as despesas de alimentação das pessoas envolvidas na organização e convidados;
- c) Pagar os prêmios e despesas com material técnico e reparos nos locais de competição;
- d) Informar o CCO sobre as despesas incorridas.
- e) **Receba a taxa de participação no congresso técnico final de acordo com o valor estipulado para cada edição.**

Assessor de Comunicação

Arte. 24º - Compete à Assessoria de Comunicação realizar contatos com a imprensa para divulgação do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey.

Assessor de Relações Públicas

Arte. 25º -Corresponde a:

- a) Receber autoridades;
- b) Promover encontros e homenagens a pessoas ou entidades que se destacaram no Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey;

Participação dos Municípios

Arte. 26º - Somente poderão participar do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, cuja documentação exigida seja submetida ao protocolo do CCO conforme data estabelecida no calendário:

- a) Ofício em modelo próprio, fornecido pela Cidade Sede do evento (prazo de compromisso) assinado pelo Prefeito Municipal e Chefe do Departamento de Esportes, mencionando separadamente por gênero, cada modalidade que participará;
- b) Lista nominal em formato adequado, por modalidade e sexo, assinada pelo responsável do órgão de Gestão Desportiva Municipal;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

c) Segue em anexo fotocópia do Formulário de Cadastro do Cartão de Eleitor do Atleta. A modificação do documento, para participação no evento, deverá ser feita 06 (seis) meses antes do evento. Se você tiver menos de 16 (dezesseis) anos deverá anexar fotocópia do título de eleitor do pai ou responsável. O atleta inscrito no evento só poderá participar através do município que consta no Cartão de Eleitor.

Arte. 27º - O Comitê Organizador Central (CCO) cobrará multa de US\$ 50 (cinquenta dólares) e demais sanções previstas no Código de Justiça Desportiva para a modalidade do município que confirmar sua participação e não comparecer. O último prazo para desistência será no Congresso Técnico Geral.

Os Jogos

Arte. 28º - A eleição do município-sede será definida em reunião organizada pela cidade-sede do evento. Foram utilizados os seguintes critérios: dois anos em Santa Catarina, um ano na Argentina e um ano no Rio Grande do Sul. Em 2022 teve sede em Saudades e em 2023, em Caibi, em 2024 terá sede em Ruiz de Montoya e em 2025 estará na cidade de Cunhataí e em 2026 estará na cidade de Cerro Largo Rio Grande do Sul em 2027 estará sendo realizado no município de São Carlos Santa Catarina em 2028 ser no país da Argentina, conforme definido no congresso técnico inicial do evento em 2025.

Parágrafo Único - O artigo 28 é sempre modificado a cada ano para adicionar o local dos eventos subsequentes.

Arte. 29º - Para que haja disputa na modalidade é necessário que pelo menos 06 (seis) municípios estejam cadastrados, os quais deverão estar representados pelos dois países. Podem ser disputadas as modalidades que não atendam aos critérios acima, mas os pontos não contam para o troféu geral.

Da cidade anfitriã

Arte. 30º - O município-sede deverá possuir as instalações físicas necessárias para a participação no torneio, podendo o município-sede solicitá-las aos municípios vizinhos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Do Comitê Organizador Central

Arte. 31° - O Prefeito do Município deve:

a) Após 20 dias da escolha do município anfitrião, será nomeada uma comissão organizadora central provisória.

Arte. 32° - Compete à Comissão Organizadora Central (CCO):

- a) Preparar os locais de competição 07 (sete) dias antes do início das competições;
- b) Providenciar e custear as despesas de arbitragem, alimentação e transporte;
- c) Manter, durante o Encontro Pioneiro de Integração Esportiva Internacional Carlos Culmey, em local de fácil acesso, local para funcionamento da Coordenação Geral;
- d) Preparar a sede do Congresso Técnico.

Do Congresso Técnico

Arte. 33° - O Congresso Técnico será presidido pelo Presidente do Comitê Organizador Central (CCO), representante legal da Cidade Sede, a quem caberá indicar 02 (dois) secretários. A agenda do Congresso Técnico será a seguinte:

- a) Avisos gerais;
- b) Instruções específicas para cada modalidade;
- c) Seleção dos municípios para composição dos grupos nas modalidades.

Arte. 34° - Apenas um representante de cada município terá direito a voto no congresso, não sendo permitida a votação por delegação.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os municípios participantes da modalidade em discussão.

Arte. 35° - Os representantes dos municípios deverão ser credenciados pelos respectivos prefeitos.

Cerimônia de Abertura e Encerramento

Arte. 36° - O Encontro Esportivo de Integração Internacional Carlos Culmey Pioneiro terá início oficialmente com uma cerimônia de abertura, da qual participarão todas as delegações, devidamente uniformizadas, com um mínimo de 15 (quinze) atletas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Arte. 37º - A cerimônia de abertura consistirá de:

- a) Composição da mesa de honra;
- b) Desfile de delegações;
- c) Hino Nacional do Brasil e Hino Nacional da Argentina, cantado por todos os representantes e hasteamento das bandeiras do Brasil, da Argentina, do Estado de Santa Catarina, do Estado do Rio Grande do Sul e da Cidade Sede;
- d) Saudações do Presidente da Comissão Organizadora Central CCO;
- e) Saudação do Diretor Desportivo;
- f) Saudações do Prefeito da Cidade Sede;
- g) Juramento do atleta: "Venho participar do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, competindo com lealdade e disciplina, respeitando suas regras e meus rivais, para o maior engrandecimento do esporte".
- h) Discurso de abertura do Encontro Esportivo Pioneiro Carlos Culmey de Integração Internacional pelo Prefeito Municipal;
- i) Apresentações Culturais e Artísticas a critério da Cidade Sede;

Arte. 38º - A Cerimônia de Encerramento:

- a) Composição da mesa de honra;
- b) Cerimônia de premiação por modalidade e gênero;
- c) Apresentação geral do troféu de campeão;
- d) Saudação do Prefeito Municipal.

Do Jogo e Sistema de Classificação

Arte. 39º - A organização das competições e o sistema de disputa do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey será realizado de acordo com o número de municípios inscritos por modalidade;

Parágrafo 1º - As partes deverão observar o sistema de disputa e os critérios aprovados pelos municípios participantes;

Parágrafo 2º - No Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, para composição das tabelas de modalidades, serão consideradas cabeças-de-série as equipes que obtiverem as melhores colocações no ano anterior em cada uma das modalidades. A colocação das sementes na mesa será determinada por sorteio;

Parágrafo 3º - A coordenação geral adotará o sistema de disputa que melhor lhe convier, levando em consideração o número de inscrições, as instalações físicas esportivas e o tempo disponível.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

De prêmios e títulos

Arte. 40º - Os campeões, vice-campeões e terceiros colocados em cada modalidade do Encontro Esportivo de Integração Internacional Carlos Culmey serão premiados com troféus de posse definitiva oferecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) do município sede:

Parágrafo 1º - O Comitê Organizador Central (CCO) oferecerá medalhas aos atletas e treinadores classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades individuais; por sua vez, as disciplinas por equipes serão premiadas com troféu de acordo com a colocação;

Parágrafo 2º - A entrega dos troféus e medalhas ocorrerá ao final das competições em cada local que ser disputado as finais, na cerimônia de encerramento em local determinado pelo Comitê Organizador Central (CCO), será feita a entrega do troféu geral somente a equipe melhor classificada geral.

Parágrafo 3º - Os municípios que não puderem comparecer à cerimônia de encerramento deverão deixar um responsável para representar sua equipe ou município. Caso não haja representante para receber o prêmio, a Comissão Organizadora Central do CCO deverá providenciar a sua entrega após as competições.

Arte. 41º - A determinação do município campeão do Encontro Internacional de Integração Esportiva Carlos Culmey será realizada dentro dos seguintes critérios:

- a) 1º lugar – 9 pontos;
- b) 2º lugar – 7 pontos;
- c) 3º lugar – 5 pontos;
- d) 4º lugar – 3 pontos;
- e) 5º lugar – 2 pontos;
- f) 6º lugar - 1 ponto.

Observações:

a) O município que comparecer uniformizado e no momento da cerimônia de abertura, com no mínimo 15 (quinze) atletas, será recompensado com 05 pontos na pontuação geral.

b) Cada município receberá 01 ponto por cada modalidade em que participar, somando-se à soma global, independente da classificação.

Parágrafo 1º - Ao Município campeão será oferecido 01 troféu de posse definitiva;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Parágrafo 2º - Quando não for possível computar os pontos de qualquer modalidade que não tenha sido completada, por qualquer motivo, no período restrito, eles não serão considerados para fins de cálculo.

Parágrafo 3º - Em caso de empate, serão respeitados os seguintes critérios após a atribuição geral de pontos:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Em caso de empate, será o maior número de segundos colocados e assim sucessivamente, com classificações posteriores.

Parágrafo 4º - Nas modalidades em que houver mais de um participante por município, somente o melhor classificado na modalidade será somado à classificação geral, e quando uma delegação classificar dois classificados de 1º a 6º, só será contabilizado para na tabela geral o melhor classificado, o segundo participante do município não pontuará.

Arte. 42º - A critério da Coordenação Geral do Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, poderão ser instituídos outros troféus.

Atleta, Treinador e Líder

Arte. 43º - A inscrição inicial de atleta, técnico e dirigente será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Lista nominal, em modelo específico fornecido pela Cidade Sede, contendo nome completo, número do documento de identificação e em anexo fotocópia do título de eleitor dos atletas, se menor de 16 (dezesseis) anos, fotocópia do título de eleitor dos pais ou responsável.
- b) O atleta deverá votar no município que está inscrito e participante do evento. Os municípios que possuem sistema cadastral próprio não são obrigados a apresentar a documentação acima.

Parágrafo 1º - Os dirigentes deverão ser maiores de 18 anos.

Parágrafo 2º - Somente poderão participar da Copa Carlos Culmey atletas que completarem 16 anos no ano da edição, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico.

Parágrafo 3º - Para que o Atleta possa participar dos jogos em todas as modalidades, o atleta deverá apresentar o documento oficial com foto.

Arte. 44º - O atleta ou dirigente que falsificar ou permitir a falsificação de qualquer documento ou assinatura que deva ser exigida para inscrição sofrerá as sanções previstas no Código de Justiça Desportiva.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Disposições Gerais

Arte. 45° - No Encontro Esportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, o encontro será realizado durante o almoço, com apresentação de números culturais artísticos.

Arte. 46° - Os árbitros serão nomeados pela Comissão Organizadora Central do CCO do município anfitrião, e serão os únicos responsáveis pelos árbitros.

Arte. 47° - Os municípios participantes deverão comparecer em horário e local determinado pela mesa de jogo, para disputar as partidas devidamente uniformizados, de acordo com a modalidade em disputa.

Arte. 48° - As equipes terão o prazo de 15 (quinze) minutos para se apresentarem para a primeira partida da tabela, seja pela manhã ou à tarde. O não comparecimento caracterizará W.O.

Disposições Transitórias

Arte. 49° - O município que desejar apresentar protesto ou apelo deverá pagar ao Comitê Organizador Central uma taxa no valor correspondente a US\$ 80 (oitenta dólares). O município interessado terá o prazo de 01 (uma hora após a partida) para apresentar um recurso baseado em provas e assinado pelo representante legal (prefeito ou diretor esportivo).

Parágrafo Único - Caso a reclamação, protesto, reclamação ou recurso seja procedente, 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado será devolvido ao requerente, sendo que em caso de indeferimento o valor não será devolvido.

Arte. 50° - O Encontro Esportivo Pioneiro Carlos Culmey de Integração Internacional terá o direito de homenagear autoridades, atletas e outros, prestando-lhes a devida homenagem.

Disposições Finais

Arte. 51° - O Encontro Esportivo de Integração Internacional Carlos Culmey Pioneiro será realizado de acordo com os regulamentos gerais e técnicos e as regras de cada modalidade.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Arte. 52º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Cidade Sede. Comitê Organizador Central e Conselho de Juízes.

Arte. 53º - Todo e qualquer dano causado pela delegação às instalações da cidade-sede será de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal representada pela delegação que causou o dano. Em caso de incumprimento deste artigo serão impostas as sanções previstas no código de justiça desportiva.

Arte. 54º - Está estipulado o número máximo de atletas e dirigentes por modalidade para participação no Encontro Esportivo de Integração Internacional Carlos Culmey Pioneiro:

Bocha Rolada Feminina 05 atletas 01 líder

Bocha Rolada Masculina 05 atletas 01 líder

Bocha 48 Masculino 08 atletas 01 líder

Bolão 23 Feminino 05 atletas 01 líder

Bolão 23 Masculino 05 atletas 01 líder

Corrida Rústica Feminina 02 atletas 01 líder

Corrida Rústica Masculina 02 atletas 01 líder

Futebol de Campo masculino 22 atletas 03 líder

Futebol Sete Masculino Master 14 atletas 02 líder

Futebol Sete Veteranos Masculinos 14 atletas 02 líder

Futsal feminino 12 atletas 02 líder

Futsal masculino 12 atletas 02 líder

Voleibol Feminino 12 atletas 02 líder

Voleibol Masculino 12 atletas 02 líder

Vôlei-Areia masculino 03 atletas 01 líder

Vôlei-Areia feminino 03 atletas 01 líder



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Futevôlei masculino 3 atletas 1 líder

Futevôlei feminino 3 atletas 1 líder

Xadrez Misto 02 atletas 01 líder

Arte. 55° - Este documento entra em vigor na data da sua publicação

